



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 467/97, de 06 de Fevereiro de 1997.

Ementa: Dispõe sobre modificação à
Lei 378/95, de 02/05/95 e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º da lei 378/95, de 02/05/95, passando a ter a seguinte redação:

“Fica adicionada à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Iguatu”.

Art. 2º - Fica modificado o art. 2º, da Lei 378/95, de 02/05/95, que passa a ter o seguinte teor :

“ Compõem a Secretaria do Trabalho e Ação Social os seguintes órgãos, diretamente subordinados ao seu titular:

STAS - 1. Chefe de Gabinete.

STAS - 2. Departamento de Ação Comunitária.

2.1- Divisão de Apoio ao Carente e Deficientes.

2.2- Divisão de Assistência de Vida.

2.3- Divisão de Assistência Habitacional.

STAS -3. Departamento de Apoio ao Trabalhador.

3.1. Divisão de Promoção de Cursos Profissionalizantes.

3.2- Divisão de Assistência Técnica a Projetos e
Financiamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

STAS - 4-Deptº de Assistência à Criança e Adolescente.

4.1- Divisão de Creches Comunitárias.

4.2- Divisão de Apoio Nutricional.

Art. 3º - Fica modificado o organograma da Lei 378/95, de 02/05/95, passando a ter vigência o anexo desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de Fevereiro de 1997.

Hildernando

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal

Lei nº 467/97
Estrutura Administrativa
da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO A LEI Nº 467/97.

ORGANOGRAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE

**DEPTº DE AÇÃO
COMUNITÁRIA**

DIV. DE APOIO AO CARENTE E DEFICIENTES
DIV. DE ASSIST. DE VIDA
DIV. DE ASSIST. HABITECIONAL.

**DEPTº DE APOIO AO
TRABALHADOR**

DIV. PROM. DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
DIV. ASSIST. TÉCNICA A PROJETOS E FINANCIAMENTOS.

**DEPTº DE ASSIST. À
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

DIV. DE APOIO NUTRICIONAL
DIV. DECRETOS COMUNITÁRIA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de Fevereiro de 1997.

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira
PREFEITO MUNICIPAL